



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Guaraci

Rua Prof. João de Giuli, 180 – CEP 86620-000 – Guaraci PR
Fone: (43)3260-1133 | Fax: (43)3260-1321 | WWW.guaraci.pr.gov.br

PORTARIA Nº 131/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACI, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Conceder 02 (duas) diárias, no valor de 350,00, cada uma, a seu favor para viagem a Curitiba, em visita ao Instituto das Águas, Secretaria de Infra-Estrutura, Palácio do Governo e Assembléia Legislativa, nos dias 03 e 04 de Julho.

Conceder 02 (duas) diárias, no valor de 250,00, cada uma, a favor da Secretária de Educação, Ana Lúcia Toloy, para participar de evento do Codinorpe, nos dias 03 e 04 de Julho, na cidade de Curitiba.

Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Guaraci, Estado do Paraná,
Aos 02 dias do mês de junho de 2018.


JOSÉ CARLOS TOLOI
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO EM

03/07/2018

No Jornal W. of. amp.

Ced 4F62657

Ed Nº 1539-7576